

Id:13B5B6673B8FAD78



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PORTARIA Nº 63/2024, DE 17 de Dezembro de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO o Requerimento de prorrogação de licença da servidora Monica Alves da Silva, CPF nº 042.313.771-97, em virtude está cursando Pós-Graduação Stricto Sensu até fevereiro de 2025, conforme declaração da Universidade Estadual de Ponta Grossa—PR anexada ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação de licença da servidora **Monica Alves da Silva**, CPF nº 042.313.771-97, em virtude está cursando Pós-Graduação Stricto Sensu até fevereiro de 2025, conforme declaração da Universidade Estadual de Ponta Grossa—PR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação com efeitos retroativos a 31/10/2024.

Registre-se,
 Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, em 16 de Dezembro de 2024.

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
0798172

Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2024.12.17 09:58:41 -03'00'



Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB:

I - Representantes dos Segmentos Culturais:

a) Conselho Municipal de cultura: Isaias Barros Aguiar Filho, RG: 2.195.493 SSP-DF, CPF: 451.682.293-87

II - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura:

a) Fernando Pires Lobato, RG: 2283215 SSP-PI, CPF: 018.044.973-71;

III - Representantes da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI:

a) Francys Viana Ribeiro, RG: 3573496 SSP-PI, CPF: 059.865.843-25;

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura responsável pela coordenação do Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, com atribuições como a convocação e organização das reuniões e demais atividades do Comitê, a elaboração e encaminhamento de documentos, a organização e manutenção de arquivos documentais de todo o processo, a produção de atas e relatórios, além de contratação de assessoria técnica e outros serviços específicos necessários para a operacionalização e execução desta supracitada Lei em âmbito municipal.

Art. 4º - A participação no Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB é considerado serviço público relevante, sem remuneração, e não incide em impedimento à participação em eventuais Editais e Premiações no âmbito da referida Lei, exceto no caso das vedações estabelecidas nos regulamentos dessas mesmas seleções públicas.

Art. 5º - O Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB será dissolvido assim que encerrar suas atividades e apresentar o relatório final de execução da Lei no Município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurguéia/PI, em 17 de dezembro de 2024

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
2

Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2024.12.17 12:13:32 -03'00'

Id:0F8BE5FE22F1AFCA



PORTARIA Nº86 /2024.

Dispõe sobre o Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que exigem estimular o fomento à cultura, garantir o financiamento e a manutenção, democratizar o acesso e a produção da cultura através discussões e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre os parâmetros das formas de seleção pública relativas aos recursos de que trata a referida Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - no Município de São Gonçalo do Gurguéia -PI, tendo como atribuições:

I - participar das discussões sobre a implementação, no âmbito do Município de São Gonçalo de Gurguéia - PI, da Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

II - colaborar com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura de São Gonçalo do Gurguéia - na discussão e proposição de estratégias, diretrizes, regulamentação e formas de execução das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB em âmbito municipal, considerando as características e condições específicas dos segmentos culturais locais e as necessidades de seus agentes e protagonistas;

III - colaborar com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura de São Gonçalo do Gurguéia, na promoção e realização de debates, reuniões, palestras, encontros e outras atividades que visem informar, esclarecer e orientar a sociedade civil e os segmentos culturais do município sobre as formas de participação e acesso aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Id:125270EEDE05B001

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Concorrência - Edital Nº CE-006/2024 - Processo Nº PA-018/2024
 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transferê Gov +Brasil)

O(A) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº PA-018/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº CE-006/2024, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMMET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	conforme o edital
Valor Unitário:	R\$ 359.601,76
Valor Total:	R\$ 359.601,76
Participante Vencedor:	MEGALITO CONSTRUTORA LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	45.999.417/0001-48
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R\$ 359.601,76

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Kelsimar de Abreu Sousa, como autoridade competente adjudicou:	1

Página 1 de 2

São Luís do Piauí - PI, 11 de Dezembro de 2024 as 9 horas e 12 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Assinatura _____

Autoridade Competente: Kelsimar de Abreu Sousa

Página 2 de 2